



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 967/2022 – 01/09/2022.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**, natural da cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jornalista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ronaldo José da Silva

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2022.

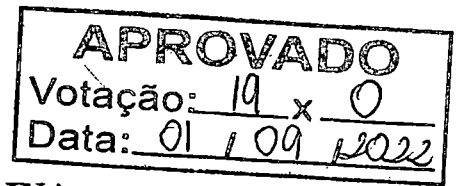
AEROLANDE AMOS  
DA  
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.01.04 13:20:55 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



967



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033/2022 – 10/06/2022**

Autor: Ronaldo Silva

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE**, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**, natural da cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A Homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área jornalista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposições que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa muito querida do povo Petrolinense, trata-se de Evandira Viana de Moura Torres, conhecida popularmente por Vanda Torres.

Pós-graduada em Ensino de Comunicação Social pela UNEB/UFRN. Graduada em secretariado executivo pela FACAPE. A jornalista foi repórter na TV Norte (atual TV São Francisco), sucursal da Rede Bahia afiliada da Rede Globo de Televisão em Juazeiro, na Bahia, em 1991.

Depois migrou para TV Grande Rio - afiliada Rede Globo de Televisão em Petrolina, Pernambuco, onde atuou por 13 anos como apresentadora âncora e editora de textos do GRTV primeira edição. Em 2009, decidiu investir em novos projetos e se afastou da TV por nove anos. Em 2019, voltou com um jornalismo mais leve e despojado, mais próximo do público. Vanda Torres também fez carreira




**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

no rádio. Atuou 20 anos como locutora e operadora de áudio nas cidades de Natal, Juazeiro e Petrolina.

Em 1989, foi repórter policial na Rádio Juazeiro. Além do curso de jornalismo, Vanda também possui formação em telejornalismo e concluiu o curso intensivo de inglês no English EC San Francisco - CA - USA.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2022.

  
~~RONALDO DA SILVA~~  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A SENHORA EVANDIRA VIANA DE MOURA TORRES.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense a Senhora **Evandira Viana de Moura Torres**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2022 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE A SENHORA EVANDIRA VIANA DE MOURA TORRES.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** DIOGO SILVA HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a jornalista Evandira Viana de Moura Torres, conhecida popularmente por **Vanda Torres**, natural da cidade de Natal/RN. Um pessoa muito querida do povo Petrolinense.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO